



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 02 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 763/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 340/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à Avenida Corretores de Imóveis, seguem abaixo as respectivas respostas, conforme manifestações da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Secretaria de Trânsito (Setran), da Secretaria de Obras (Seop) e da Secretaria de Transportes (Setransp), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete:

- 1) Por qual motivo foram colocadas as placas de proibido estacionar na Avenida Corretores de Imóveis?**

Resposta: A proibição de estacionamento na Av. Corredor de Imóveis se deu para proporcionar maior fluidez na circulação dos veículos de transporte público e reduzir o tempo de trajeto destes. A Setran está analisando a eficácia da medida, tanto que em alguns trechos as placas foram cobertas, sendo possível, ao final do estudo, que a proibição seja suprimida em alguns pontos da via.

- 2) Existe projeto de revitalização para a referida avenida?**

Resposta: A via foi recentemente reurbanizada e, conforme a Seop, não há projeto para revitalização da referida via.

- 3) Existe projeto de implantação de corredores de ônibus para este local?**

Resposta: A Setransp esclareceu que a Avenida Corretores de Imóveis é classificada como via coletora principal no Plano de Mobilidade Urbana, conforme documentos anexos. A via possui duas faixas por sentido de circulação e é muito importante por ser a "porta de entrada" do Bairro Samambaia e parte integrante da rede do sistema de transporte coletivo. A Setransp esclareceu ainda que, em função da sua capacidade, está realizando estudos sobre a viabilidade da implantação de faixa exclusiva para o sistema de transporte coletivo, visando obter ganhos operacionais, redução do tempo de percurso das linhas municipais e intermunicipais, além de melhor otimização da rede.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

CATEGORIA DE VIAS	CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS	CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS				DIMENSÕES MÍNIMAS (em m)												
			Nº DE PISTAS	Nº DE FAIXAS	SEPARAD. DE PISTA	RAIO DE CONCORDÂNCIA MÍNIMO ⁽¹⁾	FAIXAS	CALÇADAS	SEPARAD. DE PISTA	LARG. TOTAL ENTRE ALINH									
*REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA	VIA COLETORA PRINCIPAL	Permite os deslocamentos entre bairros, articulando o Município e fazendo sua ligação com a rede viária básica	Fluxo interrompível.	1 ou mais	2 por sentido	Pode ter ou não	60	3,5	3	-	20								
	VIA COLETORA SECUNDÁRIA	Promove a coleta e distribuição dos fluxos entre as vias locais e o sistema coletor principal e arterial	Fluxo interrompível.																
	VIA LOCAL		1 ou mais	1 ou 2 por sentido	Pode ter ou não	livre	3	3	-	15									
	CICLOVIA	Pistas reservadas exclusivamente para circulação de bicicletas									CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA CADA CASO								
	MOTOVIA	Pistas reservadas preferencialmente à circulação de motos									CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA CADA CASO								
	VIA DE PEDESTRES	Vias reservadas exclusivamente para a circulação de pedestres									CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA CADA CASO								

Nota: O raio de concordância mínimo mencionado neste quadro refere-se ao alinhamento nos pontos de deflexão do traçado da própria via.



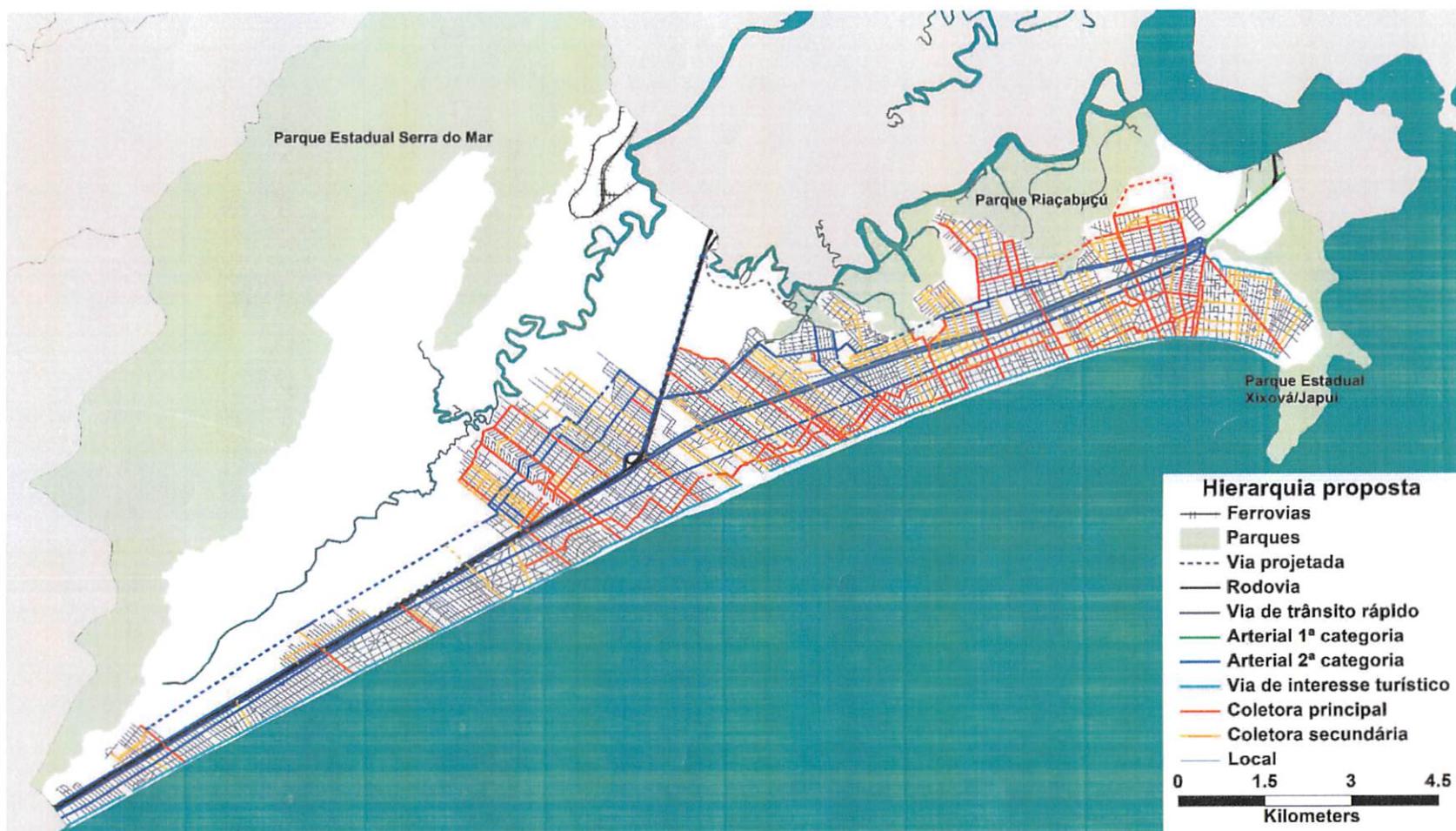


Figura 22: Mapa geral de hierarquia viária proposta local

Fonte: Elaboração Logit

Hierarquia proposta	Via (novo)
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Amilcar Esteves
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Antonio Candido da Silva
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Arara-Azul
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Artur Ludovico dos Santos
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Catulo da Paixão Cearense
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Cruz e Souza
Arterial de 2 ^a categoria	Rua das Quaresmeiras
Arterial de 2 ^a categoria	Rua do Conhecimento
Arterial de 2 ^a categoria	Rua dos Ipês
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Doutor Napoleão Laureano
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Edila Amazonina Rodrigues Santos
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Eros Emilio Turolla
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Francisco Conrado dos Santos
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Frei Francisco do Monte Alverne
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Gonçalves Dias
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Ildefonso Galeano
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Itiberê da Cunha
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Joaquim Bueno
Arterial de 2 ^a categoria	Rua José da Costa Monteiro
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Manoel Gonzalez Corújo
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Maria Rosa Correia
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Martins Fontes
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Milton Daniels
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Roncador
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Roquete Pinto
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Samael Aun Weor
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Sebastião de Carvalho Júnior
Arterial de 2 ^a categoria	Rua Valdomiro Silveira
Coletora Principal	Avenida 31 de Março
Coletora Principal	Avenida Anita Barrella
Coletora Principal	Avenida Antônio Severiano de Andrade e Silva
Coletora Principal	Avenida Brasil
Coletora Principal	Avenida Coronel Luiz de Cicco
Coletora Principal	Avenida das Castanheiras
Coletora Principal	Avenida do Corretor de Imóveis
Coletora Principal	Avenida do Trabalhador
Coletora Principal	Avenida Dom Pedro II
Coletora Principal	Avenida Guilhermina
Coletora Principal	Avenida Hermenegildo Pereira de França
Coletora Principal	Avenida Irmãos Adorno
Coletora Principal	Avenida Julio Prestes de Albuquerque

